



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº 26, ESPERANTINA-TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0139 1

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0139

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0139; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064.2019; NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE 004/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **ASSINATURA:** ARMANDO ALENCAR DA SILVA, CPF nº 268.958.113-20.

CONTRATADO: A Empresa SILVAN LOPES DE SOUSA - ME, CNPJ: 11.705.491/0001-92, sediada na Rua Pernambuco, nº 1987, Santa Rita, Imperatriz -MA; **ASSINATURA:** Silvan Lopes de Sousa, CPF Nº 345.160.263-68.

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para apresentação nos dias 11/08/2019; 18/08/2019; 23/08/2019; 25/08/2019 e 01/09/2019 no período de veraneio, na cidade de Esperantina.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais) em parcela única.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/08/2019 à 30/09/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 25º, inciso III; O contrato pode ser consultado na íntegra no portal da transparência do município através do sítio eletrônico www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina – TO, 05 de agosto de 2019.



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA

Prefeito

HERONILDO COSTA PIMENTEL

Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO

Secretário de administração

MAURÍCIO CORDENONZI

Procurador Geral do Município